



PORTARIA Nº 3.055/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como responsáveis pela avaliação do imóvel relacionado à renovação do contrato nº 14/2024, da empresa **F C M Construtora e Incorporadora Ltda** (CNPJ: 15.041.082/0001-90), os seguintes servidores: **IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula 968277; **MACIEL CASAGRANDE**, matrícula 810042 e **JOÃO PAULO GOMES LEITE**, matrícula 963289.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal